

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 059/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho da justiça itinerante do TRT18ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 7298/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 72/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Auxiliar da Presidência, Renato Hiendlmayer, que atuará como seu Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso e os servidores Marcos dos Santos Antunes, da Secretaria-Geral Judiciária, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação, e Geazir Borges de Souza, da Coordenadoria de Serviços Gerais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1852/2015,  
Data da disponibilização: 11 de novembro de 2015***